



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO	Apoio institucional para o “Seminário Nacional de Direito do Patrimônio Cultural” Universidade Federal de Ouro Preto

DELIBERAÇÃO Nº 099/2023 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, nos termos do Despacho PRES- CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o e-mail do 13 de dezembro de 2022 enviado ao Escritório Descentralizado do CAU/SP em São José dos Campos pelo Núcleo de Pesquisa em Direito do Patrimônio Cultural da Universidade Federal de Ouro Preto (NEPAC-UFOP), uma das instituições organizadoras do “**Seminário Nacional de Direito do Patrimônio Cultural**”, que ocorrerá presencialmente em Ouro Preto, nos dias 04 e 05 de abril de 2023;

Considerando o Edital de Chamada de Trabalhos (<https://www.patrimonioculturalbrasil.org/resumos/edital>), que terá prazo de inscrições até 24 de fevereiro de 2023, para apresentação e publicação, em anais no evento, cujo tema central será: “Do Decreto 25/37 a um Código Brasileiro de Patrimônio Cultural: desafios e possibilidades”, sendo o referido documento bem abrangente que contempla um grande número de áreas e temas ligados ao Patrimônio Cultural do Brasil;

Considerando o convite feito ao CAU/SP para apoiar institucionalmente o “**Seminário Nacional de Direito do Patrimônio Cultural**” (sem custos) por meio do contato no link (<https://www.patrimonioculturalbrasil.org/apoio-essa-ideia>);

Considerando que a discussão em torno de propostas de aperfeiçoamento da Legislação Brasileira de Patrimônio Cultural no Brasil é pertinente e precisa ser enfatizada;

Considerando o encaminhamento feito a CPC-CAU/SP no dia 15 de dezembro de 2022 proveniente da SGO (Secretaria Geral de Órgãos Colegiados) do CAU/SP referente ao “**Seminário Nacional de Direito do Patrimônio Cultural**”;

Considerando o memorando Nº 033/2022 – CPC-CAU/SP do dia 17 de janeiro de 2023 encaminhado a CRI-CAU/SP e Presidência do CAU/SP em que endossou o apoio ao referido evento com uso da logomarca do CAU/SP e que aceita o convite para participar do evento, podendo contribuir com os debates propostos a partir de conteúdos sistematizados no *Manual de Orientação a Políticas Municipais de Patrimônio Cultural*, a qual envolve à promoção de políticas integradas e aplicação de diversos instrumentos legais e jurídicos na gestão do Patrimônio Cultural;

Considerando o apoio institucional do CAU/MG e CAU/CE para o “**Seminário Nacional de Direito do Patrimônio Cultural**”;

Considerando que para análise e deliberação do CAU/SP as solicitações de divulgação e apoio institucional do CAU/SP devem ser preenchidas por meio do formulário “Proposta para concessão de apoio institucional”, disponível no site do CAU/SP;

Considerando que o tema do referido seminário é de interesse dos arquitetos e urbanistas;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:



- 1 – Aprovar a publicação nos canais de comunicação do CAU/SP (site, redes sociais e newsletter) do Seminário Nacional de Direito do Patrimônio Cultural, juntamente com o Edital de chamada de resumos, conforme as diretrizes da Comissão Especial de Comunicação do CAU/SP;
- 2 – Fornecer a logomarca do CAU/SP para utilização específica do Seminário Nacional de Direito do Patrimônio Cultural;
- 3 – Solicitar ao demandante que preencha o formulário “Proposta para concessão de apoio institucional” para formalização do apoio institucional;
- 4 – Propor a participação presencial do referido seminário dos (das) membros (as) Jaqueline Fernandez Alves e Ronaldo José da Costa;
- 5 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros(as) Marcia Mallet Machado de Moura, Andreia de Almeida Ortolani, Angela Golin, Daniel Passos Proença, Ederson da Silva, Jaqueline Fernandez Alves, Nallígia Tavares de Oliveira Tavares e Ronaldo José da Costa.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2023.

ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO
Assistente – Secretaria Geral de Órgãos Colegiados